



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Agosto de 2024 - ANO VII - Edição Nº 762 - Pág. 01 a 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 525/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 189/2024-SMAS protocolado dia 25/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 526/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 190/2024-SMAS protocolado dia 25/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **05/08/2024 a 03/09/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 527/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 528/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLARA MACIEL BARROSO, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CLARA MACIEL BARROSO, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 529/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANALEIDE NOGUEIRA VIEIRA, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **01/07/2022, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANALEIDE NOGUEIRA VIEIRA, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 530/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANDREZA LUZIA DOMINGOS PINTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANDREZA LUZIA DOMINGOS PINTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 531/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA NYNAMARA MOURA FREITAS, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 532/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ACRISIO PEREIRA SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ACRISIO PEREIRA SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 533/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ADEGILDO SOUSA DIAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ADEGILDO SOUSA DIAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 534/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FLAVIO DE FREITAS BRAGA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/08/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FLAVIO DE FREITAS BRAGA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 535/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSÉ ARAÚJO CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO JOSÉ ARAÚJO CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 536/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DE ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DE ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 537/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO LOURENÇO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO LOURENÇO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 538/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **BEATRIZ DA SILVA SOUSA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **05/04/2022, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **BEATRIZ DA SILVA SOUSA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 539/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **BRENO EMERSON ALBUQUERQUE ROCHA, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **BRENO EMERSON ALBUQUERQUE ROCHA, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 540/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CINTIA MARIA LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CINTIA MARIA LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 541/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIA SANTOS DE ARAÚJO, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLAUDIA SANTOS DE ARAÚJO, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 542/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **DAVI CAMELO FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **04/05/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DAVI CAMELO FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 543/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **EDNAR MARIA PEREIRA NASCIMENTO, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDNAR MARIA PEREIRA NASCIMENTO, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 544/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 545/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDNA ALVES ANASTÁCIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA EDNA ALVES ANASTÁCIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 546/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA LEILIANE DE SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA LEILIANE DE SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 547/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALESSANDRO LESSA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALESSANDRO LESSA DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 548/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO SEBASTIÃO NETO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO SEBASTIÃO NETO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 549/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 550/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERIVALDO ALBINO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ERIVALDO ALBINO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de



01/08/2024 a 30/08/2024. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 551/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 552/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSE SIMÃO BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSE SIMÃO BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

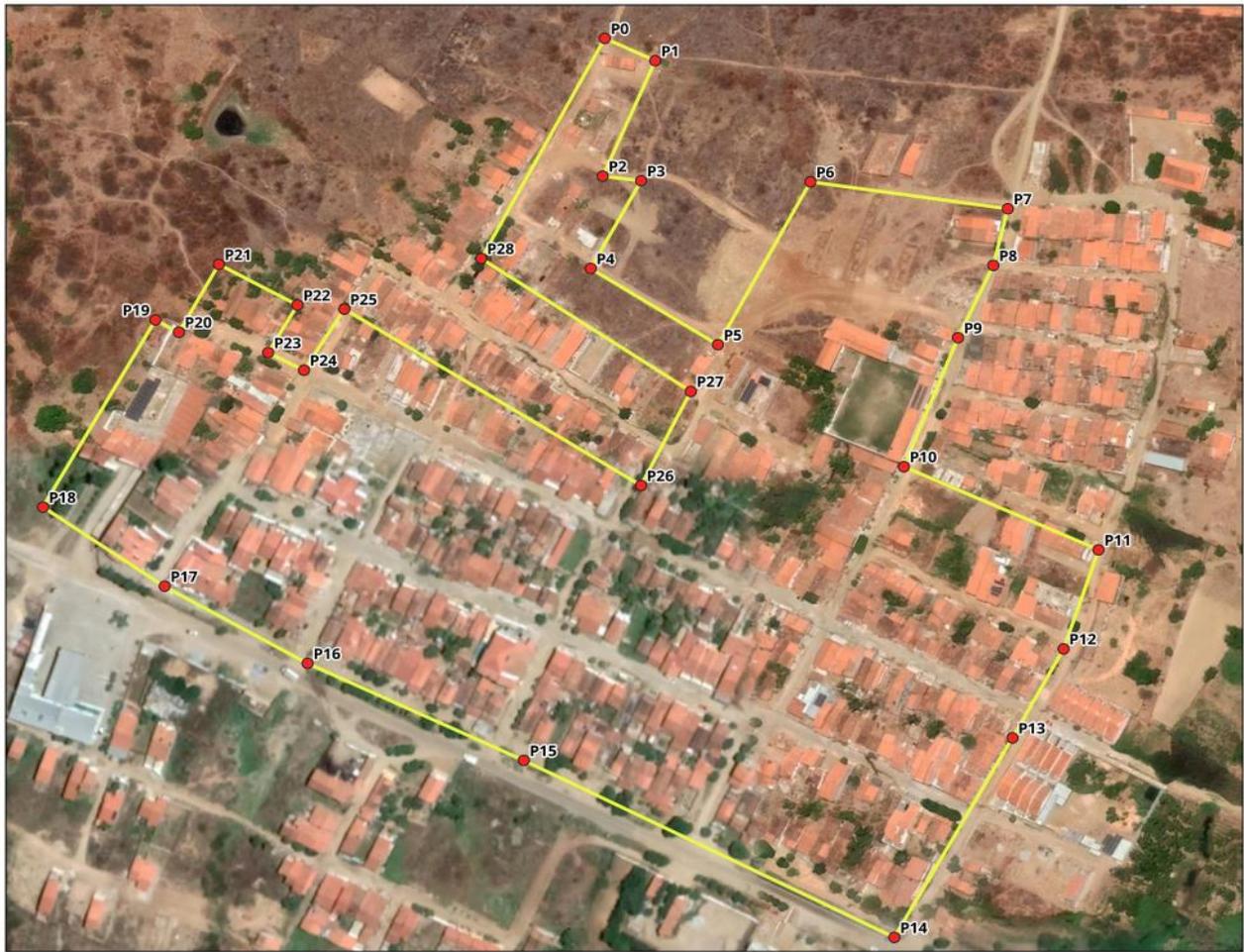
PORTARIA Nº 553/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA, MÉDICO**, admitido (a) em **30/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA, MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 554/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LEONALDO PEREIRA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LEONALDO PEREIRA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 555/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 554/2024-SMS protocolado dia 26/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2024 a 31/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JULHO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ATO Nº 004/2024 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes na Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017, RESOLVE classificar como Regularização Fundiária de Interesse Social, o Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) nominado como CANINDÉZINHO, nos termos do Processo Administrativo nº 2022092901. LRG FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, em 31 de julho de 2024. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 004/2024



QUADRO DE ÁREAS

VÉRTICE	E	N	LADO	AZIMUTE REAL	DISTÂNCIA
P0	463348.9726	9519457.6669	P0-P1	115°01'15.30"	27.61
P1	463373.9991	9519445.9990	P1-P2	203°22'18.95"	65.73
P2	463347.9490	9519385.6472	P2-P3	97°11'21.35"	19.14
P3	463366.9421	9519383.2599	P3-P4	208°38'23.22"	52.20
P4	463341.9408	9519337.4322	P4-P5	122°17'53.29"	74.54
P5	463404.9638	9519297.6322	P5-P6	28°18'56.64"	96.60
P6	463450.7489	9519382.6976	P6-P7	98°11'59.16"	98.68
P7	463548.4288	9519368.6657	P7-P8	193°42'54.01"	30.52
P8	463541.2066	9519339.0164	P8-P9	204°51'47.59"	41.59
P9	463523.7382	9519301.2774	P9-P10	201°42'46.27"	72.52
P10	463496.9375	9519233.8883	P10-P11	114°13'59.02"	105.79
P11	463593.4241	9519190.5093	P11-P12	198°39'0.10"	54.68
P12	463575.9618	9519138.6960	P12-P13	208°30'21.64"	51.80
P13	463551.2618	9519093.1681	P13-P14	209°20'32.84"	120.58



P14	463492.2212	9518988.0338	P14-P15	296°47'11.51"	205.32
P15	463308.8924	9519080.4852	P15-P16	295°22'38.02"	118.78
P16	463201.5499	9519131.3455	P16-P17	299°34'48.70"	81.29
P17	463130.8395	9519171.4414	P17-P18	304°41'29.26"	72.87
P18	463070.9057	9519212.8895	P18-P19	29°44'18.96"	112.43
P19	463126.6332	9519310.5366	P19-P20	119°54'10.04"	13.21
P20	463138.0917	9519303.9536	P20-P21	29°10'34.15"	40.81
P21	463157.9725	9519339.5975	P21-P22	118°39'58.94"	44.32
P22	463196.8705	9519318.3533	P22-P23	210°12'26.48"	28.76
P23	463182.4112	9519293.4921	P23-P24	117°33'40.09"	20.06
P24	463200.2015	9519284.2168	P24-P25	31°50'18.05"	37.72
P25	463220.0840	9519316.2673	P25-P26	122°08'18.20"	173.38
P26	463366.9363	9519224.0993	P26-P27	26°36'47.75"	55.01
P27	463391.5593	9519273.2956	P27-P28	303°47'26.64"	124.78
P28	463287.8260	9519342.6490	P28-P0	28°01'16.90"	130.26

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9519457.6669 m e E 463348.9726 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 114°59'45.14" e 27.61; até o vértice P1, de coordenadas N 9519445.9990 m e E 463373.9991 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 203°20'48.79" e 65.73; até o vértice P2, de coordenadas N 9519385.6472 m e E 463347.9490 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 97°09'51.19" e 19.14; até o vértice P3, de coordenadas N 9519383.2599 m e E 463366.9421 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 208°36'53.06" e 52.20; até o vértice P4, de coordenadas N 9519337.4322 m e E 463341.9408 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 122°16'23.13" e 74.54; até o vértice P5, de coordenadas N 9519297.6322 m e E 463404.9638 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 28°17'26.48" e 96.60; até o vértice P6, de coordenadas N 9519382.6976 m e E 463450.7489 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 98°10'28.99" e 98.68; até o vértice P7, de coordenadas N 9519368.6657 m e E 463548.4288 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 193°41'23.85" e 30.52; até o vértice P8, de coordenadas N 9519339.0164 m e E 463541.2066 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 204°50'17.43" e 41.59; até o vértice P9, de coordenadas N 9519301.2774 m e E 463523.7382 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 201°41'16.11" e 72.52; até o vértice P10, de coordenadas N 9519233.8883 m e E 463496.9375 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 114°12'28.86" e 105.79; até o vértice P11, de coordenadas N 9519190.5093 m e E 463593.4241 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 198°37'29.94" e 54.68; até o vértice P12, de coordenadas N 9519138.6960 m e E 463575.9618 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 208°28'51.48" e 51.80; até o vértice P13, de coordenadas N 9519093.1681 m e E 463551.2618 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 209°19'2.68" e 120.58; até o vértice P14, de coordenadas N 9518988.0338 m e E 463492.2212 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 296°45'41.35" e 205.32; até o vértice P15, de coordenadas N 9519080.4852 m e E 463308.8924 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 295°21'7.86" e 118.78; até o vértice P16, de coordenadas N 9519131.3455 m e E 463201.5499 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 299°33'18.54" e 81.29; até o vértice P17, de coordenadas N 9519171.4414 m e E 463130.8395 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 304°39'59.10" e 72.87; até o vértice P18, de coordenadas N 9519212.8895 m e E 463070.9057 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 29°42'48.80" e 112.43; até o vértice P19, de coordenadas N 9519310.5366 m e E 463126.6332 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 119°52'39.88" e 13.21; até o vértice P20, de coordenadas N 9519303.9536 m e E 463138.0917 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 29°09'3.99" e 40.81; até o vértice P21, de coordenadas N 9519339.5975 m e E 463157.9725 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 118°38'28.78" e 44.32; até o vértice P22, de coordenadas N 9519318.3533 m e E 463196.8705 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 210°10'56.32" e 28.76; até o vértice P23, de coordenadas N 9519293.4921 m e E 463182.4112 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 117°32'9.92" e 20.06; até o vértice P24, de coordenadas N 9519284.2168 m e E 463200.2015 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 31°48'47.89" e 37.72; até o vértice P25, de coordenadas N 9519316.2673 m e E 463220.0840 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 122°06'48.04" e 173.38; até o vértice P26, de coordenadas N 9519224.0993 m e E 463366.9363 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 26°35'17.59" e 55.01; até o vértice P27, de coordenadas N 9519273.2956 m e E 463391.5593 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 303°45'56.48" e 124.78; até o vértice P28, de coordenadas N 9519342.6490 m e E 463287.8260 m; deste, segue confrontando com, os seguintes azimute plano e distância: 27°59'46.74" e 130.26; até o vértice P0, de coordenadas N 9519457.6669 m e E 463348.9726 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 2.171,87 metros e de área de terreno 110.593,23 m².



FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

II EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES MANOEL MESSIAS ADITIVO 01 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este aditivo trata sobre a alteração do calendário do II Edital de Incentivo às Artes Manoel Messias, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, ao município de Canindé (CE), que passa a vigorar conforme abaixo:

10. ETAPAS DO EDITAL

10.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10/07/2024	05/08/2024
PROCESSO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA	06/07/2024	14/08/2024
RESULTADOS PRELIMINARES DOS SELECIONADOS	15/08/2024	
PRAZO RECURSAL	16/08/2024	18/08/2024
RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS	20/08/2024	
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	ATÉ 30/08/2024	
PERÍODO DE PAGAMENTO DOS SELECIONADOS	05/09/2024	16/09/2024
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	16/09/2024	25/12/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SELECIONADOS	ATÉ 30/01/2025	

Este aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no site: www.caninde.ce.gov.br e as dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail contatofuntec@gmail.com.

Canindé (CE), 31 de julho de 2024.

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 346/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **SELMA CUNHA BEZERRA E SILVA**, Professor de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 347/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) à servidora **SELMA CUNHA BEZERRA E SILVA**, Professor de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 348/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **FRANCISCA SONIA FREITAS SOUSA**, Téc. Assuntos Educacionais 20, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 349/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 15% (quinze por cento) à servidora **FRANCISCA SONIA FREITAS SOUSA**, Téc. Assuntos Educacionais 20, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 350/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA DE LOURDES BRAGA ABREU**, Professor de Educação Básica 2-3, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE JULHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 38/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO**, casado, filho de Moacir Neco Barreto e Maria Idalba Sampaio Barreto, nascido em 19/11/1963, cadastrado no PASEP sob nº **121.03319.82-8**, CPF: **219.574.443-04**, admitida no serviço Público Municipal em 17/09/2001, inscrito com a matrícula nº **2100**, exerce o **cargo de Professor de Educação Básica 1-11**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 20º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé), bem como o art. 51, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal e art. 40 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 9.674,34** (Nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 7.113,49
ATS 21%	R\$ 1.493,83
GID 15%	R\$ 1.067,02
TOTAL:	R\$ 9.674,34

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE AGOSTO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 39/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA**, solteiro, filho de Valdery Monteiro da Costa e Maria Letice Monteiro da Costa, nascido em 30/07/1962, cadastrado no PASEP sob nº **108.84947.21-9**, CPF: **260.962.423-91**, admitida no serviço Público Municipal em 04/04/2011, inscrito com a matrícula nº **8500**, exerce o **cargo de Professor de Educação Física 2-04**, carga horária **40h**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40º, § 1º, inciso III, C/C § 5º da CF, Redação EC 103/19, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e Art. 30-A da Lei nº 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé), e art. 35 e seguintes e art. 40 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professor Proventos pela Média**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.471,36** (Quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimento Base	R\$ 5.305,59
ATS 12%	R\$ 636,67
GID 15%	R\$ 795,83
GIP 10%	R\$ 530,55
Total:	R\$ 7.238,64
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 3.048,65
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 1.422,70
Total do benefício:	R\$ 4.471,36

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE AGOSTO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 40/2024 01 DE AGOSTO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, casada, filha de Raimundo Gomes de Castro e Virginia da Silveira Rabelo de Castro, nascida em 08/09/1971, cadastrada no PASEP sob nº **170.46800.04-7**, CPF: **473.165.783-00**, admitida no serviço Público Municipal em **23/03/1998**, inscrita com a matrícula nº **1445**, exerce o cargo de Professora Educação Básica 2-7, carga horária **40h**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 20º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé), bem como o art. 51, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal e art. 35 e seguintes e art. 40 da Lei Municipal nº 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária Especial de Professora Com Proventos Pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **R\$9.324,01** (nove mil, trezentos e vinte quatro reais e um centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 6.054,56
Ats 29 %	R\$ 1.755,82
Desempenho 15%	R\$ 908,18
Gip 10%	R\$ 605,45
Total:	R\$ 9.324,01



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE AGOSTO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

CONVOCATÓRIA Nº 69/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***014.443**	Jane Mara Rocha Facundo	05/08/2024	08:30
***284.083**	MarleneSilva Chagas Almeida	05/08/2024	08:45
***466.733**	Marta Maria Freire de Albuquerque	05/08/2024	09:00
***452.103**	Maria do Socorro Alves Vasconcelos	05/08/2024	09:15
***756.433**	Mardla Oliveira Timbó Lopes	05/08/2024	09:30
***301.533**	SôniaGadelha Brasilino	05/08/2024	09:45
***021.753**	Maria Eliene Moura Viana	06/08/2024	08:30
***896.773**	Maria Erinalda Vieira dos Santos	06/08/2024	08:45
***164.233**	Elizabeth Araújo Silva Lopes	06/08/2024	09:00
***448.593**	Maria Elisângela Araújo Silva	06/08/2024	09:15
***137.763**	Francisca Eridan dos Santos	06/08/2024	09:30

Canindé, 01 de agosto 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA nº 70/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente os servidores abaixo relacionados a se fazer presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do registro do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
391.957.083	FRANCISCO HUMBERTO COSTA FREITAS	4504/2024	05/07/2024
230.608403	MARIA DE LOURDES LOPES VASCONCELOS	4503/2024	28/06/2024

Canindé, 01 de agosto de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA Nº 69/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE PRORROGAÇÃO DA PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 58/2024 de 04 de julho de 2024, combinado com a Lei 2.527/2021 de 20 de Outubro de 2021 – IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o prazo para a realização da Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé. Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 31/08/2024 o prazo para a realização da prova de vida. Art. 3º - Permanecem as orientações estabelecidas na Portaria 58/2024 do dia 04 de julho de 2024. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 01 de Agosto de 2024. Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente

PORTARIA Nº 66/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 38/2024**, de 01/08/2024 de interesse de **ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO, CPF: 219.574.443-04**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO, CPF: 219.574.443-04**, a partir de 01/08/2024. **Aposentadoria Voluntária Especial de Professor – Proventos pela Última Remuneração**, salário fixado no valor mensal de **9.674,34 (Nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 7.113,49
ATS 21%	R\$ 1.493,83
GID 15%	R\$ 1.067,02
TOTAL:	R\$ 9.674,34

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA Nº 67/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006



e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 39/2024**, de 01/08/2024 de interesse de **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA, CPF: 260.962.423-91**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA, CPF: 260.962.423-91**, a partir de 01/08/2024. **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professor Proventos pela Média**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.471,36 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimento Base	R\$ 5.305,59
ATS 12%	R\$ 636,67
GID 15%	R\$ 795,83
GIP 10%	R\$ 530,55
Total:	R\$ 7.238,64
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 3.048,65
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 1.422,70
Total do benefício:	R\$ 4.471,36

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº68/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº40/2024**, de 01/08/2024 de interesse de **HILDEANE RABELO DE CASTRO, CPF: 473.165.783-00**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra.**HILDEANE RABELO DE CASTRO, CPF: 473.165.783-00**, a partir de 01/08/2024. **Aposentadoria Voluntária Especial De Professora Com Proventos Pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$9.324,01 (nove mil, trezentos e vinte quatro reais e um centavo)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 6.054,56
Ats 29 %	R\$ 1.755,82
Desempenho 15%	R\$ 908,18
Gip 10%	R\$ 605,45
Total:	R\$ 9.324,01

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DAS EMPRESAS: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 01 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 02 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 03 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 39.686,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**; SYSMA SOLUÇÕES LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 04 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 4.278,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais)**; ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, 23 DE JULHO DE 2024.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-CD. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. CREDENCIADOS: EI CARD GESTORA DE CRÉDITO LTDA inscrito no CNPJ Nº 55.332.190/0001-36 e a USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA inscrito no CNPJ Nº 40.153.803/0001-09 que apresentaram valores fixos por parcela mensal efetuado na folha de pagamento de **R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos). ADJUDICO E HOMOLOGO PARA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS O CREDENCIAMENTO NA FORMA DO ARTIGO Nº 71, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – SR. ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230616001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 10 DE JUNHO DE 2024 A 10 DE DEZEMBRO DE 2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE JUNHO DE 2024; VIGENCIA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 10 DE JUNHO DE 2024 A 10 DE DEZEMBRO DE 2024.



SAAE DE CANINDÉ

ERRATA 01/2024

Canindé/CE, 31 de julho de 2024.

ERRATA da PORTARIA Nº 045/2024 - Cujo objetivo é **CONCEDER FÉRIAS** regulares ao servidor municipal ANTONIO ROGÉRIO SERAFIM DA SILVA. Na **ERRATA** da portaria nº 045/2024, publicada na página 23 do Diário Oficial Nº 753, em 02 de JULHO de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** admitido em 24/05/2024 **LÊIA-SE:** admitido em 24/05/2011. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 051/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de julho de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO (DAS-3)** admitido em **09/02/2021**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO (DAS-3)** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/08/2024 à 05/09/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 01 de agosto de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 052/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de julho de 2024, no qual a servidora **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitida em **03/08/2021**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias à servidora, **MÁRCIA REGINA GOMES DE ABREU, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotada no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/08/2024 à 05/09/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 01 de agosto de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 053/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de julho de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO FONTELES VIEIRA CRUZ, VIGIA** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO FONTELES VIEIRA CRUZ, VIGIA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/08/2024 à 05/09/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 01 de agosto de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 054/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de julho de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO ELIOMAR CONGO GOMES, ENCANADOR** admitido em **02/06/2022**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO ELIOMAR CONGO GOMES, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/08/2024 à 05/09/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 01 de agosto de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 055/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de julho de 2024, no qual o servidor **MISAC BRAGA CRUZ, LEITURISTA** admitido em **20/06/2011**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **MISAC BRAGA CRUZ, LEITURISTA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/08/2024 à 05/09/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 01 de agosto de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 056/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de julho de 2024, no qual o servidor **ODILON RICARDO OLIVEIRA VIEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitido em **15/07/1990**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **ODILON RICARDO OLIVEIRA VIEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/08/2024 à 05/09/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 01 de agosto de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**